= LEI Nº 1166/93 =

(Dá nome de rua da cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ARI ALMADA" a rua 12 do bairro Totonha Tomé.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 25 de março de 1993

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal